



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe é conferida por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 37/2022

**SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU AO TENENTE CORONEL HUMBERTO CAVALCANTE.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU ao TENENTE CORONEL HUMBERTO CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Porecatu, 01 de junho de 2022.

  
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR  
VEREADOR

Apoiamiento:





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder o título de Cidadão Honorário do Município de Porecatu ao Tenente Coronel Humberto Cavalcante, natural de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Heleno Pinto Cavalcante e Leni Cambuí Cavalcante.

Casado com Quedna Peneroti Cavalcante, com o qual possui 3 filhos, sendo eles: Ana Flávia Peneroti Cavalcante, Maria Eduarda Peneroti Cavalcante e Mateus Peneroti Cavalcante.

No ano de 1989. ingressou como soldado da Polícia Militar do Estado d Paraná, sendo que no ano de 1992 foi promovido à graduação de cabo, sendo que em 1994, após nova aprovação em concurso, foi promovido a terceiro Sargento. Já no ano de 2003, por merecimento, foi promovido a segundo Sargento, sendo em 2005, promovido a primeiro Sargento.

Já no ano de 2010, foi promovido por merecimento a Subtenente, sendo posteriormente, após aprovação em primeiro lugar em concurso, foi promovido ao posto de segundo Tenente e no ano de 2013, foi promovido ao posto de primeiro Tenente.

Sua ascensão na carreira militar continuava a prosperar, sendo que no ano de 2016 foi promovido ao posto de





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ**

Capitão. Já no ano de 2018, novamente foi aprovado em primeiro lugar no concurso que o possibilitou a conclusão do curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado pela Academia Policial Militar do Guatupê, em São José dos Pinhais.

No ano de 2019, foi promovido por merecimento ao posto de Major, e logo em seguida, no ano de 2020, após aprovação novamente em primeiro lugar, concluiu o Curso Superior de Polícia.

Trabalhou nas seguintes cidades: comandou os destacamentos policiais militares de Jaguapitã, Alvorada do Sul, Primeiro de Maio, Sabáudia, Miraselva e Prado Ferreira. Ainda comandou os Postos de Polícia Rodoviária de Rolândia e Porto Capim e ainda a ROTAM da Segunda Companhia de Polícia Rodoviária.

Como oficial, entre os anos de 2011 e 2016 comandou a ROTAM, Rádio Patrulha, Canil e Trânsito da Sétima Companhia Independente de Polícia Militar de Araçongas, período em que também foi coordenador dos dois cursos de formação de soldados realizados naquela cidade.

Já no ano de 2016, assumiu o comando da Segunda Companhia do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar, sediada nesta cidade de Porecatu, cuja área de circunscrição abrange nove municípios. No ano de 2018, assumiu o comando da Sétima Companhia Independente de Polícia Militar de Araçongas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

O Tenente Coronel Humberto Cavalcante também se destaca na área acadêmica, onde concluiu os seguintes cursos: graduação em Educação Física pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas; graduação em Direito pela UEL de Londrina; pós-graduação em Gestão Pública, Gestão em Ênfase em Segurança Pública.

Assim, o Tenente Coronel Humberto Cavalcante, um homem honrado e um profissional exemplar, que dedica seu tempo à segurança da sociedade e, especialmente no período que comandou a segurança dos cidadãos porecatuenses, destacou-se por seu profissionalismo, seriedade, dedicação e competência no cuidado com a vida de nossos munícipes, sendo um exemplo a ser seguido por todos aqueles que queiram servir a sociedade, razão pela qual, tornou-se motivo de reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

  
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR  
VEREADOR